

Requeiro, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, I, todos do RISF, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do Ex-Deputado Federal Antônio Paes de Andrade, falecido hoje, dia 17 de junho de 2015, em Brasília, Distrito Federal, e a apresentação de condolências a sua família.

## JUSTIFICAÇÃO

O cearense Paes de Andrade nasceu em Mombasa/CE, no ano de 1927. Participou ativamente da vida política do país, desempenhando diversos mandatos como Deputado Estadual e Deputado Federal. Eleito presidente Câmara dos Deputados, assumiu a Presidência da República por onze vezes no período de 1989 a 1990. Foi Embaixador do Brasil em Portugal e deixou uma vasta obra publicada.

Opositor aos atos de censura à imprensa, a violação dos direitos humanos, às cassações de mandatos parlamentares, às prisões arbitrárias e a extinção de partidos políticos, sempre defendeu a democracia, as instituições e a justiça. Paes de Andrade foi um grande homem público, fiel a seus princípios e seu legado ficará registrado na história política do nosso país.

Sala das sessões,

Senador TASSO JEREISSATI

65a566edee11a8d44f12bfeadecfe22b9487761538

Página: 17/47 06/2015 15:12:56

R4/N08/2015 (P50)



(Encaminhe-se)